



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 10/11

Nomeia membro de Comitê de Trabalho que especifica.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Heloisa Maria Wichern Zunino, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para a função de membro do Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de maio de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor